



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto - SP - www.jfsp.jus.br

CERTIDÃO

DE OBJETO E PÉ

A BELª GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, DIRETORA DE SECRETARIA DESTA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO.

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo no sistema processual a ação penal n.º 0011519-89.2005.403.6106, distribuída à 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária em 09/12/2005 e redistribuídos a esta Vara Federal em 13/03/2018 em razão da extinção da 3ª Vara Federal local, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em face de GUILHERME FERNANDES KUNTZ, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG [REDACTED] SP e do CPF nº 288.366.668-76, nascido em 07/09/1979, natural de São Paulo-SP, filho de Eden Kuntz e Maria Teresa Fernandes Kuntz; JEAN DORNELAS, brasileiro, casado, advogado, portador do RG [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº 151.990.218-26, nascido em 20/02/1976, natural de São José do Rio Preto-SP, filho de Nivaldo Dornelas e Mariline Fin Dornelas; e LUIZ ANTONIO ELIAS FELÍCIO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG [REDACTED] SP e do CPF nº 336.378.818-53, nascido em 17/06/1945, natural de Cajuru-SP, filho de Roque Felício e Ana Elias Felício, deles verificou constar: recebida a denúncia em 10/08/2007, por estarem incursos nas penas do artigo 355, parágrafo único, c.c. artigo 29, ambos do Código Penal. CERTIFICA, mais, que por sentença prolatada no dia 13/05/2011, foi declarada a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE dos réus, com fundamento no artigo 89, §5º, da Lei nº 9.099/95, tendo em vista o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, cuja sentença transitou em julgado para o Ministério Público Federal no dia 06/06/2011 e para a defesa no dia 27/06/2011. CERTIFICA, finalmente, que após as comunicações de praxe, os autos foram remetidos ao arquivo no dia 09/09/2011. O referido é verdade e dou fê. São José do Rio Preto, datado e assinado digitalmente. Eu, Mara Lúcia Monteiro de Moraes Reis, Técnico Judiciário, RF [REDACTED] digitei e conferi, e eu, GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, Diretora de Secretaria, subscrevo.

GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI

DIRETORA DE SECRETARIA.



Documento assinado eletronicamente por MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES REIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 24/06/2026, às 06:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI**, Diretora de Secretaria, em 24/06/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13256491** e o código CRC **3DF8F5BC**.